

TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMENTO NA QUANTIDADE

ADITIVO Nº 20230032-01

1º Termo Aditivo de alteração (Acréscimo de 12,5% da quantidade) do contrato nº **20230032**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **TRANS LARY LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.381.567/0001-34, representada pela Sr.^a **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 321338-5, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRANS LARY LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.298.971/0001-16, estabelecida na Rua Joao Batista Nº 1321, Perpetuo Socorro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RONEY AUGUSTO ALMEIDA SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 86/2022**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. 1º Termo Aditivo de acréscimo de 12,5% (doze e meio por cento) da quantidade inicial do contrato nº 20230032, com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da alteração contratual será no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, passando o contrato ter o valor total de **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**.

Item	Descrição	Quantitativo e valores atuais do contrato (R\$)			Valores após a alteração contratual		Valor atualizado do Contrato (R\$)
		Quant. Contratada/ Diárias	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Quant. Aditivada - 12,5%	Valor Total Acrescido (R\$)	
1	Locação de veículos tipo ônibus a partir do ano de 2010 (completo) com capacidade mínima para 48 lugares, com motorista, com combustível, com poltronas confortáveis e reguláveis, ar-condicionado, com banheiro, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos pacientes, podendo estes serem adaptados escadas/rampa acessória, em perfeito	128	3.000,00	384.000,00	16	48.000,00	432.000,00

estado de conservação, revisado conforme o código de trânsito brasileiro vigente.							
Total R\$				384.000,00		48.000,00	432.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta das seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023:

- Atividade 1101.103010016.2.072 **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99;

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 06 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

TRANS LARY LTDA
CNPJ: 27.298.971/0001-16
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: